

PORTARIA Nº 545/PRES, de 15 de abril de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão com a finalidade de realizar o inventário físico e financeiro do almoxarifado, referente ao exercício de 2009, no âmbito da Sede desta Fundação Nacional do Índio – FUNAI.

Art. 2º Designar os servidores EVERTON DE CARVALHO CASTRO, Profissional de Nível Superior – Nível III na área de Administração - Contrato Temporário, matrícula nº 1716910, EDIVANDO GONZAGA FORMIGA, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0158369, MÁRCIA BARIFALDI HIRS, Profissional de Nível Superior – Nível III, na área de Administração - Contrato Temporário, matrícula nº 1716845, e ARNÓBIO RODRIGUES NEVES, Agente Administrativo, NI-S.I, matrícula nº 1094661, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a referida comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a execução dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 546/PRES, de 15 de abril de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão com a finalidade de realizar o inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais, referente ao exercício de 2009, no âmbito da Sede desta Fundação Nacional do Índio – FUNAI.

Art. 2º Designar os servidores ARNÓBIO RODRIGUES NEVES, Agente Administrativo, NI-S.I, matrícula nº 1094661, AILTON FARIAS DA SILVA, Assistente Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0445875, MÁRCIA BARIFALDI HIRS, Profissional de Nível Superior – Nível III, na área de Administração - Contrato Temporário, matrícula nº 1716845, e EVERTON DE CARVALHO CASTRO, Profissional de Nível Superior – Nível III, na área de Administração - Contrato Temporário, matrícula nº 1716910, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a referida comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a execução dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 547/PRES, de 15 de abril de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora MARIA DAS DORES SILVA, Contadora, NS-S.III, matrícula nº 0443188, da Coordenação Técnica Local, localizada em São Luis-MA, para a Auditoria Interna da Sede desta Fundação, em Brasília-DF.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 07	Abril - 2010
---	----------	-----------	-------	--------------

PORTARIA Nº 548/PRES, de 15 de abril de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor DOMINGOS SÁVIO DOS SANTOS, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0445830, da Coordenação Técnica Local, localizada em Porto Velho-RO, para à Coordenação Regional do Madeira-AM.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 549/PRES, de 15 de abril de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no Inciso II, Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, pedido, a servidora ZÉLIA DE SOUZA CORREA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-C.I, matrícula nº 0446560, da Coordenação Técnica Local, localizada em Londrina-PR, para à Coordenação Regional de Campo Grande-MS.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 550/PRES, de 15 de abril de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor WILSON MENEZES DA SILVA, Economista, NS-S.III, matrícula nº 0446767, da Coordenação Regional de Cuiabá-MT, para à Coordenação Regional de Ribeirão Cascalheira-MT.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 07	Abril - 2010
---	----------	-----------	-------	--------------

PORTARIA Nº 552/PRES, de 15 de abril de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor SEBASTIÃO CARLOS BAPTISTA, Engenheiro, NS-S.III, matrícula nº 0446327, da Coordenação Regional de Manaus-AM, para à Coordenação Regional do Litoral Sudeste-SP.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 554/PRES, de 15 de abril de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.427/PRES, de 25 de novembro de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 22, de 26 de novembro de 2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 555/PRES, de 15 de abril de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 227, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao senhor ROGÉRIO VIANA SILVA, em razão deste ter custeado as despesas com o funeral do ex-servidor WALDEMAR ADILSON, falecido em 26 de março de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 07	Abril - 2010
---	----------	-----------	-------	--------------

PORTARIA Nº 556/PRES, de 15 de abril de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Centro Cultural IKUIAPA, na cidade de Cuiabá/MT, subordinado administrativamente à Coordenação Regional de Cuiabá/MT.

Art. 2º O Centro, ora instituído, terá como atribuições as atividades de resguardar, sob o ponto de vista material e científico, as manifestações culturais representativas da história e tradições das populações indígenas brasileiras.

Art. 3º Caberá ao Museu do Índio/RJ, estabelecer e promover a orientação técnico-científica do Centro Cultural IKUIAPA.

Art. 4º Vincula-se ao Centro Cultural IKUIAPA as atividades e atribuições da Loja de Artesanato Indígena de Cuiabá/MT.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria nº 17/DAS, de 02 de outubro de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 17-19, de 07 de outubro de 2009, onde se lê: “para exercer o encargo de substituto do responsável pelo Núcleo de Apoio Local de Barra do Corda-MA”, leia-se: “para exercer o encargo de substituto do Chefe de Serviço, código DAS 101.1, e do responsável pelo Núcleo de Apoio Local de Barra do Corda-MA, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de São Luis-MA”.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 07	Abril - 2010
---	----------	-----------	-------	--------------